

## **TERMO DE REFERÊNCIA APPA 32/2018 - CONCORRÊNCIA**

### **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

A **Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes - APPA**, associação cultural sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, inscrita no CNPJ/MF 70.945.209/0001-03, com sede na **Rua Boa Esperança nº. 405 - Carmo - CEP 30.310-730 - Belo Horizonte/MG**, denominada neste instrumento simplesmente Proponente, torna pública a abertura de CONCORRÊNCIA para **“CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO”** para atender as demandas pertinentes ao Termo de Parceria nº 045/2017 firmado com o Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG.

#### **1 - OBJETIVO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

O presente Termo de Referência tem por finalidade selecionar 02 (dois) profissionais com experiência comprovada em recepção de eventos culturais, mediante apresentação de currículos, atestados e/ou declarações que comprovem prestação de serviço anterior com atuação pertinente ao objeto do presente Edital, para prestar os serviços de recepção, informação ao visitante, apoio à organização, realização e avaliação das atividades culturais e educativas oferecidas aos visitantes do Palácio da Liberdade. A iniciativa compõe o projeto de reabertura do referido espaço para a visitação pública, cujo objetivo é promover o patrimônio cultural do Estado.

#### **2 - PRINCIPAIS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS**

- Recepção e atendimento ao público visitante do Palácio da Liberdade, conferência de ingressos e demais documentos solicitados para entrada do público no local;
- Cadastramento dos visitantes de acordo com orientação da APPA e coordenação do projeto;
- Fornecer ao público informações e materiais de apoio à visitação, de acordo com orientação da coordenação do projeto;
- Contribuir para a guarda adequada do acervo e manutenção da limpeza do espaço;
- Participar da montagem e desmontagem do mobiliário e peças de sinalização, junto aos demais membros da equipe;
- Apoiar as pessoas com deficiência e mobilidade reduzida;
- Assessorar o público espontâneo para o preenchimento das avaliações e sugestões relacionadas à visitação;
- Reportar, periodicamente, a rotina de atividades e eventuais situações que mereçam ser registradas para manutenção de boas práticas adotadas ou medidas para aperfeiçoamento do projeto de visitação.

### **3 - INFORMAÇÕES GERAIS**

3.1. A análise das inscrições recebidas ocorrerá em 03 (três) etapas, a saber:

3.1.1. Análise Curricular

3.1.2. Entrevista

3.1.3. Convocação

3.2. Os candidatos selecionados serão contratados para a prestação de serviços em cumprimento específico do plano de trabalho, referente ao apoio à visitação ao Palácio da Liberdade;

3.3. A data inicial da prestação de serviços, está prevista para ocorrer em novembro de 2018, pelo período de 6 (seis) meses, conforme cronograma do Termo de Parceria;

3.4. Os selecionados deverão cumprir a programação estabelecida pela Gerência de Promoção do Palácio da Liberdade, sendo vedada a interrupção do cronograma de atividades, salvo em casos fortuitos ou de força maior;

3.5. A disponibilidade mínima necessária ao atendimento das demandas deverá ser de 18 (dezoito) horas semanais para cada um dos dois profissionais de atendimento previstos, com escala prevista para os fins de semana, de acordo com a programação dos eventos, e eventualmente para reuniões de avaliação;

3.6. A imagem, voz e opinião de todo e qualquer profissional envolvido na execução desta contratação poderão ser registrados e utilizados para os fins e abrangência previstos nas ações do referido Termo de Parceria.

### **4 - CRITÉRIO DE SELEÇÃO**

4.1. Poderão participar deste processo de contratação, as pessoas físicas que possuam experiência no objeto deste Edital, que apresentem comprovação de atuação em Recepção de Eventos Culturais e que satisfaçam a todas as exigências, especificações e normas ora previstas.

4.2. Desejável que os profissionais possuam experiência na área cultural, bem como desejável domínio da língua inglesa e/ou espanhol; que sejam profissionais organizados, pontuais, com iniciativa, excelente capacidade de comunicação e habilidades para atuação com público diverso.

### **5 - DAS REMUNERAÇÕES**

5.1. Pela execução do objeto do presente Termo de Referência, será remunerado o valor total bruto de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) por diária, sendo pago mensalmente a soma das diárias trabalhadas no mês, por meio de cheque ou depósito/transferência bancária em conta de titularidade exclusiva do prestador de serviços, mediante RPA (Recibo de Pagamento à Autônomo).

5.2. Do valor bruto que trata o item 5.1, serão descontados os tributos que, por força de lei, devam ser retidos pela fonte pagadora.

5.3. Os pagamentos das parcelas serão realizados de acordo com o cronograma de desembolso do Termo de Parceria, sendo a última parcela após a total execução dos serviços contratados. Situações excepcionais poderão ser analisadas pela contratante e decididas a seu critério.

5.4. Todos os custos relacionados a transporte e alimentação estão incluídos no valor bruto descrito no item 5.1.

## **6. DAS INSCRIÇÕES**

6.1. O pedido de inscrição será feito com o preenchimento do FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (Anexo) e apresentação do Currículo na sede da APPA na **Rua Boa Esperança, nº 405, Carmo, Belo Horizonte - MG, CEP 30.310-730** no período compreendido entre o dia 23/11/2018 até 27/11/2018, de 09:00 às 17:30hs.

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO**

7.1. O(a) participante aprovado(a) mediante análise curricular será convocado(a) por telefone ou e-mail para entrevista com a Gerência e Coordenação do Projeto, conforme etapas previstas no item 3.1 do documento em referência, bem como será publicado o resultado de cada etapa no site da APPA;

7.2. A ausência de resposta ao e-mail em até 48 horas ou não comparecimento na entrevista implicará na desclassificação imediata do(a) participante convocado(a).

## **8. CONVOCAÇÃO**

8.1. O(a) profissional selecionado(a) após a etapa 3.1.2 será orientado(a) por telefone ou e-mail, devendo comparecer no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, via e-mail ou pessoalmente na sede da APPA, endereço constante no preâmbulo deste instrumento, para apresentação dos documentos necessários para a contratação;

8.2. A não apresentação dos documentos solicitados para elaboração do contrato implicará a sua eliminação automática, ficando autorizada a convocação de outro prestador habilitado conforme ordem de regularidade das inscrições recebidas.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. A APPA poderá, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, adiar, prorrogar ou cancelar o presente Termo de Referência, total ou parcialmente, sem gerar quaisquer direitos aos participantes;

9.2. Eventuais retificações serão divulgadas por meio de comunicado publicado no site da APPA e obrigarão a todos os participantes. Aqueles que, porventura já tenham realizado suas inscrições terão a oportunidade de enviá-las novamente de acordo com as modificações realizadas;

9.3. A inscrição para participação neste Edital implicará, por si só, em aceitação de todas as condições previstas no presente instrumento, devendo honrar seu cumprimento caso seja contratado, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis;

9.4. A simples aprovação do participante não enseja direito de contratação imediata, podendo a convocação ser aproveitada ou não, de acordo com disponibilidade de recursos financeiros.

9.5. O resultado da seleção será divulgado no site ([appa.art.br](http://appa.art.br)).

9.6. A APPA se reserva o direito de, a qualquer tempo, verificar a exatidão dos dados apresentados pelos participantes.

9.7. Os horários estabelecidos no presente Termo de Referência equivalem-se à hora legal brasileira (horário de Brasília/DF).

9.8. Quaisquer esclarecimentos e demais informações que se façam necessárias poderão ser obtidas durante o horário comercial, no âmbito de vigência deste instrumento por e-mail, no endereço eletrônico: [luciana.correa@appa.art.br](mailto:luciana.correa@appa.art.br).

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2018.

**Rodrigo Octavio Coutinho Filho**

**Presidente**

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - TERMO DE REFERÊNCIA N°32/2018**

**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Nome completo do candidato:

Telefones:

Celular: (    ) _____ - _____
Fixo: (    ) _____ - _____

e-mail:

Local e Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2018

Recebido por: \_\_\_\_\_